# Jornal Anasps

*Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social*

número 74 - Ano 13

*Que o espírito de natal seja um momento de reflexão, de paz e de esperança por dias mais justos e felizes. Que possamos nos confraternizar, na certeza de que a união sempre é grandiosa, e o melhor caminho para a prosperidade das pessoas e de toda a humanidade.*

***Feliz Natal e Próspero Ano Novo.***
***São os votos da ANASPS***


Impresso Especial
10000116932006-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS


## ANASPS em defesa dos segurados

pág. 03

*O presidente da ANASPS, Paulo César Regis de Souza, participa da Audiência Pública, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei n.º 58/2003, do senador Paulo Paim, que propõe a recomposição das aposentadorias e pensões pagas pelo INSS. Onde está o interesse dos segurados, dos servidores e da Previdência Social, a ANASPS está presente. À direita, Secretário Executivo do MPS Dr. Carlos Eduardo Gabas, Senadora (DEM/RN) Rosalba Ciarlini, representante do Tesouro Nacional Cléber Ubiratan de Oliveira, Presidente da COPAB Hermélio Campos e o representante da ANFIP Rodrigo* Pôssas.

## Jurídico da ANASPS não pára!:

pág. 07

## O servidor federal e a crise financeira

pág. 02

### Últimas Conquistas da ANASPS

- Ação do pecúlio facultativo da GEAP — PAGO
- Pagamento da 2ª ação dos 28,86% — PAGO
- Pagamento da 5ª ação dos 28,86% — Autorizado Pagamento
- Pagamento da 6ª ação dos 28,86% — Em fase de cálculo
- Pagamento dos 3,17% do MPS — Em fase de cálculo

## Alerta: a ANASPS é única

ANSP
Associação Nacional dos Servidores Públicos

Uma nova entidade, denominada Associação Nacional dos Servidores Públicos – ANSP, em brasilia, e endereço eletrônico www.anasp.org.br, em tudo semelhante à ANASPS, vem oferecendo aos aposentados e pensionistas ações judiciais mediante instrumento particular de procuração em que o servidor outorga a dois advogados plenos poderes.

A ANASPS, a verdadeira e única, alerta seus milhares de associados quanto ao procedimento dessa entidade que busca se confundir com a Associação Nacional dos Servidores da Seguridade Social – ANASPS, possivelmente em razão de seus grandes êxitos na proposição e vitória em ações judiciais.

**Cuidado, repetimos: a ANASPS é única, reconhecida publicamente e absolutamente não copiável. Não assine nada sem antes consultar a ANASPS:**
**Tel: (61) 3321-5651**
**Fax: (61) 3322-4807**
**Nosso endereço na internet: www.anasps.org.br**
**E-mail: anasps@anasps.org.br**

*Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço* **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

## E D I T O R I A L

# O que a crise ensina

gravíssima crise financeira mundial, que vem engolindo vorazmente o patrimônio das pessoas e das empresas, empregos, rendas (especialmente as de aposentadoria e pensões privadas), orçamentos etc, tem sua maior e melhor explicação na famigerada liberdade de mercado, sem regras, sem controles do Estado, tudo se decidindo segundo a livre concorrência (excessiva), sem interferências de quem quer que seja. É o famoso liberalismo econômico, "livre das garras do Estado" no dizer de seus milhares de defensores, que hoje se escondem no mutismo, ao perceberem o tamanho do monstro que ajudaram a criar e a alimentar.

Fizeram do mercado financeiro um verdadeiro cassino que incentivou a voracidade das pessoas e grupos, gerando prejuízos vultosíssimos e destruindo a credibilidade do sistema de crédito, um dos maiores pilares no processo de desenvolvimento econômico do mundo.

Nesse quadro de crise generalizada, os liberais apelam ao Estado (bancos centrais, tesouros nacionais, bancos oficiais etc) pois eles não têm outra solução capaz de impedir a quebra econômico-financeira em todo o mundo.

> **" A ANASPS está acompanhando todo o desenrolar da crise e atenta na preservação dos interesses da classe"**

Aqui no Brasil, desde o início dos anos 1990, os liberais de carteirinha defendiam o Estado Mínimo, a privatização da previdência social, segundo o modelo chileno (aliás, um redundante fracasso) e outras teses muito ao sabor da chamada "liberdade de mercado", uma embromação, agora desmistificada. Os liberais, neste momento, estão hibernando.

Paradoxalmente, diante da crise, um dos itens incluídos em recente medida provisória, permite ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal a compra de "empresas de previdência privada", ou seja, quem queria assumir a previdência social está, em boa parte, quebrada, quase falida. E quem ajuda é o Estado.

Mas, a crise pode vir a nos afetar como servidores públicos, em razão da possível necessidade de se adequar os orçamentos públicos à nova realidade da economia, com crescimento menor e receitas igualmente menores e o corte das despesas de pessoal é sempre o primeiro a ser pensado.

A ANASPS está acompanhando todo o desenrolar da crise e atenta na preservação dos interesses da classe, notadamente em relação à manutenção dos reajustes salariais concedidos.

# O servidor federal e a crise financeira

stejamos todos preparados: em determinado momento, dependendo dos reflexos da crise mundial aqui no Brasil, o governo, pressionado por uma campanha insidiosa na imprensa e no próprio Congresso Nacional, ora em curso, vai tentar mexer nas despesas de pessoal e despesas previdenciárias, integrantes do grupo ***despesas de custeio***, como forma de compensar eventuais quedas da receita federal, em virtude da possível desaceleração da economia nacional, com sinais já evidentes em determinados setores de grande importância, nas áreas de produção e de crédito.

Comparados os períodos de janeiro a outubro de 2007 e 2008, a receita federal cresceu mais de 18% reais, enquanto as despesas de pessoal e as previdenciárias ficaram na metade desse percentual, em torno de 9%. As despesas de pessoal, após os reajustes havidos, equivale a 4,67% do PIB brasileiro, inferior aos 5% dos anos 2001 e 2002. Portanto, os gastos com pessoal estão dentro de limites tradicionais e não podem ser usados como motivo para sua redução. Ao contrário, eles têm ainda espaço para expansão e isso deve ser utilizado especialmente em relação às categorias ainda credoras de novos reajustes, como é o caso dos servidores previdenciários.

A ANASPS, sempre vigilante, não apenas vai lutar contra essa campanha de redução da folha de pagamento do Serviço Público Federal que, em certo momento ganhou o apoio do ministro da Fazenda (pouco depois desmentida pelo Palácio do Planalto), mas continuará a reivindicar junto às autoridades do governo a reparação devida aos previdenciários, cuja remuneração média não representa nem de longe a importância do trabalho que realizam, em termos de complexidade e de responsabilidade.


## E X P E D I E N T E

*Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social*

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br

**Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **J. B. Serra e Gurgel** / Projeto Gráfico, Editoração e Impressão: **Studio 9** / Tiragem: **53.000 exempla-**



## DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente**
Paulo César Régis de Souza (SC)
**Vice-Presidente de Política de Classe**
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
**Suplente**
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
**Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas**
José Mario Teperino (RJ)
**Suplente**
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
**Vice-Presidente de Administração Financeira**
Elienai Ramos Coelho (DF)
**Suplente**
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
**Vice-Presidente de Patrimônio**
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
**Suplente**
Circe Noeli Severo (RS)
**Vice-Presidente de Comunicação Social**
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
**Suplente**
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
**Vice-Presidente de Relações Parlamentares**
Joaquim José de Carvalho (CE)
**Suplente**
José Gonçalves Campos (AM)
**Vice-Presidente de Assuntos Juridicos**
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
**Suplente**
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
**Vice-Presidente de Serviços Assistenciais**
José Luiz Francisco (SP)
**Suplente**
Rusemberg de Lima Costa (AC)
**Vice-Presidente de Cultura e Lazer**
José Julio Martins de Queiroz (BA)
**Suplente**
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
**Conselho Fiscal**
**Presidente**
Márcia Regina Horta Piva (SP)
**Membros**
Elizabeth Custódio (DF)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
**Suplentes**
Ana Cristina Evangelista (DF)
Suzana Esteves Ramos (DF)
Justina Conche Farina (MS)

# Um bom ano para a Previdência Social

Dois bons ministros fizeram a diferença este ano na Previdência Social: Luiz Marinho e José Pimentel. Um promoveu e o outro continua promovendo mudanças visíveis na Previdência, a partir de uma tomada de posição comum, tendo como fundo a defesa intransigente do regime público de previdência e a valorização de seu relevante papel para a sociedade brasileira, especialmente seus segmentos mais despossuídos.

Em 2008, o número de contribuintes cresceu de forma exponencial; diversas agências da previdência foram inauguradas no Brasil (sempre com a presença da ANASPS), melhorando o atendimento para os segurados e dando mais conforto e segurança para os servidores; o modelo de gestão do Órgão vem sendo aprimorado continuamente; o suporte de informática para o trabalho previdenciário está cada vez melhor; os trabalhadores, os empregadores, os aposentados e os servidores vêm sendo ouvidos e atendidos pela cúpula ministerial da forma mais republicana possível; os servidores estão sendo dignificados funcional e salarialmente; e, por fim, a Previdência Social marcou presença importante no cenário administrativo federal, fazendo valer a relevância de sua missão institucional.

O ministro Luiz Marinho ocupou a Pasta praticamente na primeira metade do ano, tendo se desincompatibilizado para se candidatar a prefeito de São Bernardo do Campo, São Paulo, tendo sido merecidamente eleito, para a felicidade do povo daquela próspera cidade. Deixou na Previdência Social a marca da gestão cidadã, democrática, eficiente, realizadora. Sobretudo, deixou saudades...

Sobreveio, como ministro, o deputado pelo estado do Ceará, José Pimentel, outra grata revelação. Não apenas manteve a mesma equipe de seu antecessor, como também deu continuidade ao bom trabalho que vinha sendo realizado. A Previdência Social ganhou ainda mais notoriedade no debate nacional, discutindo, por exemplo, o falso conceito do déficit previdenciário, algo que vinha maculando sua imagem pública. Além disso, o ministro Pimentel prepara a Casa para uma revolução: o ônus da prova, quando do pedido de aposentadoria do trabalhador, passa a ser da Previdência Social.

O governo Lula pode se orgulhar dessas duas nomeações para a Previdência Social:

# Perspectivas 2009

A ANASPS aprendeu, no curso de seus mais de 16 anos de existência, a conviver com dificuldades e obstáculos e superá-los, na medida do possível. A crise econômico-financeira que assola atualmente o mundo é muito grave, mas a ANASPS se prepara em boa medida para enfrentá-la naqueles aspectos que possam prejudicar os servidores previdenciários e a própria Previdência Social.

Em que pese esse quadro difícil, algumas metas já foram elencadas para o próximo ano como foco das lutas da Associação. São elas:

■ ***Implantar novo Plano de Carreiras*** no Ministério da Previdência Social e INSS, conforme elaborado e proposto pela ANASPS, nele incluído ***todos os servidores previdenciários*** (ativos e aposentados/pensionistas), composto por dois cargos específicos, um de nível superior e outro de nível intermediário, dotado de uma tabela de vencimentos e de gratificações que representem os justos anseios da categoria quanto à dignificação funcional e salarial, compatível com a magnitude do trabalho executado pelos servidores;

■ ***Melhorar a Assistência à saúde dos Servidores e Dependentes*** – os planos de saúde administrados pela GEAP cada vez mais reduzem a assistência médica oferecida, tanto em termos de rede prestadora (médicos, hospitais, clínicas, laboratórios etc) quanto em nível de conforto (enfermaria e não mais quarto individual) do paciente. À medida que o Patrocinador (órgão ao qual o servidor é vinculado) reduz sua participação no custeio do plano de saúde, mais se exige aumento da parte do servidor, já sufocado com tantos descontos;

■ ***Garantir os reajustes já concedidos na MP 441/08***, e mais do que isso, continuar a lutar por mudanças em sua redação, segundo emendas apresentadas pela ANASPS, visando corrigir graves distorções cometidas. Caso não se consiga agora, a luta continua em 2009. A propósito, o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, em entrevista recente, admitiu a possibilidade de rever os reajustes salariais a serem concedidos aos servidores em 2009 e 2010, caso a queda previsível da receita federal ultrapasse os R$ 15 bilhões no próximo exercício. Brigar, pois, é o nosso destino e, felizmente, a ANASPS está bem aparelhada para esse combate.

Para cada um desses pleitos a ANASPS vai desenvolver uma ampla estratégia, conforme o caso, para viabilizá-los, utilizando-se de ações junto ao governo federal, ao Congresso Nacional e, caso necessário, ao Poder Judiciário. Quanto ao reajuste dos servidores, por exemplo, não é justo que o governo conceda recursos financeiros expressivos a bancos, a montadoras, a construtoras ao PAC etc e negue ou reduza reajustes salariais aos servidores, que se constituem no grande pilar da Administração Pública, ora em processo de salvação financeira e econômica daqueles que fize-

# ANASPS em defesa dos segurados

Dois projetos de lei de autoria do senador Paulo Paim (PT/RS) mereceram o amplo apoio da ANASPS e, mais do que isso, a presença do presidente da entidade, Paulo César, nas atividades legislativas voltadas para a aprovação desses projetos.

São eles:

■ Acaba com o famigerado fator previdenciário que reduz o cálculo das aposentadorias dos segurados. A matéria já foi aprovada no Senado e encontra-se, atualmente, na Câmara Federal para exame e deliberação final;

■ Propõe a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados. O projeto foi aprovado, em 1º turno, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado pela unanimidade dos senadores integrantes da Comissão. Tão logo seja aprovado em definitivo, será encaminhando à Câmara Federal.

Matérias que interessam a Previdência Social, seus segurados, servidores, terão sempre a presença e o apoio maciço da ANASPS, como acontece desde sua fundação em 1992.

# ANASPS critica aumento da contribuição da GEAP

A GEAP oferece 4 modalidades de plano de assistência à saúde: GEAP Saúde, Clássico, Essencial e Referência. Dentre esses, o mais completo é o GEAP Saúde, uma vez que os demais não abrangem todos os procedimentos médicos e em caso de internação, essa será em enfermaria. Ressaltamos que se o servidor cancelar o GEAP Saúde ou optar por outra modalidade não poderá mais retornar a esse plano, devendo escolher um dos demais planos disponíveis, cuja cobertura, repetimos, é muito mais limitada.

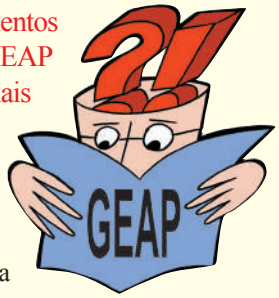


presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social-ANASPS, Paulo César Régis de Souza, disse que a GEAP, depois de negar e fazer ameaças explícitas à ANASPS, acabou por decidir, através dos membros do Conselho Deliberativo a aprovação do reajuste. Cada beneficiário (titular/dependente) pagará, individualmente, R$ 115,00 mensais, mais a participação no custo dos serviços de até 100%. Os Representantes eleitos dos servidores votaram contra. Lamentavelmente votaram a favor do aumento os representantes do governo, Vilma Ramos, do INSS, José Nonato, do Trabalho e Marlucia de Souza, da Saúde, servidores de seus respectivos Ministérios, de passagem pelo Conselho, dois deles detentores de cargos de confiança e obrigados a votar contra os interesses dos trabalhadores. Amanhã, certamente farão a mea culpa e não terão condições de se manter na GEAP. Votando contra os servidores, acabaram com pisos e tetos de contribuição e aumentaram a contribuição dos 700 mil beneficiários conforme divulgou a pesquisa do DatANASPS revelando que nem a elevação da contribuição do governo do per capita R$ 42 00 para R$ 60,00 ( a GEAP terá R$ 54,50. ) atenuará o quadro de dificuldades dos servidores, e apenas confirma que, no governo, há dois tipos de assistência médica: para a ampla maioria dos servidores é de 2ª. classe, enquanto a elite dos servidores tem atendimento de 1ª. classe.

"O aceno de que elevará o per capita para R$ 65,00 em julho de 2009 e R$ 70,00 em janeiro de 2010 chega a ser ridículo, pois a conta recairá sobre os servidores públicos, afirmou. O lamentável é que o aumento decretado pela GEAP não resultará na melhoria da prestação de serviços, que é de baixa qualidade em todos os estados. Estamos levantando, em cada estado, as dificuldades e constrangimentos impostos aos servidores do INSS".

O governo informou que vai gastar, em 2009,R$ 2,1 bilhões com 4,2 milhões de servidores e familiares, seja, R$ 500 per capita, mas é preciso lembrar o per capita é um indicador de referencia. Se muitos servidores e familiares recorrerão aos serviços de saúde, não significa que todos procurarão.

"Os custos de saúde são crescentes há 30 anos e são dolarizados. Não é sem razão que, pela enésima vez, a GEAP está em crise, praticamente insolvente, com serviços de baixa qualidade e insiste em elevar os descontos em folha. Com o aumento decretado, a GEAP deixará de ser atrativa para os servidores. Pela alta contribuição per capita, a maioria deverá tirar seus dependentes da GEAP e buscar outras empresas. Por enquanto, a qualidade dos serviços da GEAP apenas comprova que não há uma política de Estado para a saúde dos servidores e de seus familiares".

Paulo César Régis de Souza assinalou que a Secretária de Orçamento Federal (SOF), Célia Corrêa, zombou da inteligência dos servidores quando anunciou o cronograma de reajustes da contrapartida paga pelo Governo Federal destinada aos planos de saúde dos servidores e seus dependentes diretos (cônjuge e filhos). Classificou de provocação a afirmação dela segundo a qual "a padronização da atenção à saúde do servidor vai facilitar a justificativa para a inclusão e alocação dos recursos destinados à saúde dos servidores no orçamento."

O DatANASPS revelou que muitos órgãos do Legislativo e do Judiciário pagam per capita (valor que o governo paga por cada servidor e dependente, ao Plano de Saúde) bem maior e constituem o grupo de 1ª. classe do governo, incluindo neste grupo a Justiça Federal, a Eleitoral e a do Trabalho.

| Órgão | Servidores/beneficiários | Valor 2008 | Valor 2009 |
|---|---|---|---|
| Camara dos Deputados | 23.605 | 155,33 | 181,00 |
| Supremo Tribunal Federal | 5.069 | 160,00 | 170,67 |
| Superior Tribunal de Justiça | 12.363 | 147,34 | 147,33 |
| Banco Central | 29.754 | 122,18 | 134,45 |
| Senado Federal | 41.949 | 109,50 | 122,52 |
| Tribunal de Contas da União | 12.205 | 90,10 | 101,22 |
| Tribunal Superior do Trabalho | 7.015 | 97,00 | 97,00 |
| Justiça Federal do 1 Grau | 56.271 | 90,00 | 90,00 |
| Justiça Militar da União | 4.267 | 90.87 | 90,23 |
| CONAB | 24.162 | 49,71 | 76,59 |
| EMBRAPA | 28,187 | 64,00 | 71,83 |
| Ministério Público Federal | 21.533 | 60,00 | 60,00 |
| MPS/INSS | 4.459+99.331 | 42,00 | 60,00 |

A ANASPS tomou as seguintes providências:

- mediante ofício ao Conselho Deliberativo da GEAP pediu a imediata revogação da medida;
- denunciou à Agência Nacional de Saúde Suplementar, que regula, controla e fiscaliza os planos de saúde, o despropósito do reajuste patrocinado pela GEAP e pedindo providências;
- está pleiteando do Ministro da Previdência Social e do Presidente do INSS as seguintes medidas:
- fazer convênio com outro plano de autogestão do governo federal, permitindo ao servidor previdenciário optar por outro plano, conforme já é feito no Ministério da Saúde.
- Permitir o repasse da contribuição patronal diretamente no contracheque do servidor, caso ele escolha essa opção, ensejando a ele escolher um novo plano.
- Exigir do Conselho Deliberativo da GEAP o exame dessa decisão tão perversa e inoportuna.

A ANASPS está buscando também, conhecer as razões e os critérios que balizaram a tomada de decisão tão esdrúxula pelo Conselho Deliberativo da GEAP, para adotar outras providências visando defender seus associados e respectivos dependentes, tão espoliados nessa infeliz medida, bem como está estudando as medidas Judiciais cabíveis.

# A Previdência em 2009

## Ministro fala sobre as expectativas para o próximo ano

***José Barroso Pimentel***

*Nasceu em 1953 no município de Picos (PI). É advogado, sindicalista e bancário do Banco do Brasil. Em 2006, foi reeleito para o quarto mandato de deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores do Ceará com 86.502 votos. É especialista em matérias Previdenciária e Tributária. A convite do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em junho de 2008, licenciou-se da Câmara dos Deputados para assumir o cargo de Ministro da Previdência Social.*

*Foi relator da Reforma da Previdência – Emendas Constitucionais nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005. Também relatou o Orçamento Geral da União para o exercício 2008.*

*Em 1995, foi vice-presidente da Comissão Especial de Reforma do Sistema de Previdência Social que resultou na Emenda Constitucional nº 20, de 1999, tendo apresentado uma Proposta Substitutiva Global ao texto aprovado.*

Foto: Victor Soares – ACS MPS

**ANASPS - Quais as perspectivas para a Previdência Social em 2009?**

Pimentel – Nós esperamos começar o ano com boas notícias para os trabalhadores brasileiros. Está tramitando no Congresso Nacional um projeto de lei que trará duas grandes inovações para os trabalhadores brasileiros ao se relacionarem com a Previdência Social.

A primeira é a criação da figura do Microempreendedor Individual dentro do Simples Nacional. Segundo o IBGE, há um contingente de 10 milhões de trabalhadores, feirantes, pipoqueiros, cabeleireiros, que, mesmo com renda, não contribuem para a Previdência. Esses cidadãos serão diretamente beneficiados pela nova lei, pois, se formalizarem seus empreendimentos, irão contribuir para a Previdência com uma alíquota de 11% do salário mínimo e terão direito a todos os benefícios previdenciários, exceto a aposentadoria por tempo de contribuição. Os pequenos negócios, aqueles que têm faturamento anual de até R$ 36 mil, serão isentos de todos os impostos federais.

A segunda inovação é a certificação dos dados do CNIS, o Cadastro Nacional de Informações Sociais de 1976 em diante, o que irá simplificar significativamente a vida dos trabalhadores que vão ao INSS em busca de benefícios. A ampliação da base de dados possibilitará a concessão automática de benefícios. Ou seja: quando a nova sistemática estiver funcionando, o segurado não terá que levar um saco de documentos para comprovar todas as suas contribuições. Essas informações já estarão no cadastro e serão prontamente reconhecidas pela Previdência Social.

Caso o Congresso aprove a proposta ainda neste ano, a partir de janeiro vamos implantar a nova sistemática para as aposentadorias por idade da área urbana. Assim, o segurado solicitará sua aposentadoria por idade numa agência da Previdência Social e, se concordar com as informações existentes no CNIS, poderá ter seu pedido confirmado em 30 minutos. Será um momento novo na história da Previdência Social.

**ANASPS - O senhor trabalha, também, com a possibilidade de aumentar o número de agências. Como isto funcionará?**

Pimentel – Estamos construindo junto aos parlamentares uma proposta para instalar Agências da Previdência Social em 715 municípios com mais de 20 mil habitantes e que hoje não possuem uma unidade do INSS. Hoje, a Previdência tem agências em 1.110 municípios. Com a expansão da rede de atendimento, a previsão é a de atender a uma população estimada em 30,8 milhões de pessoas, considerando toda a área de abrangência.

A instalação de novas agências é necessária para diminuir o trânsito de segurados de um município para outro, às vezes em distâncias que chegam a 300 quilômetros em estados de maior dificuldade. Quanto mais distante a agência, menor a quantidade dos benefícios temporários. As pessoas evitam se deslocar e acabam não requerendo alguns benefícios a que têm direito.

**ANASPS - E para os servidores, quais são as novidades?**

Pimentel – Em primeiro lugar, é preciso destacar o programa habitacional que acabamos de assinar com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica. Inicialmente, esse convênio seria apenas para os servidores da Previdência Social, incluindo o INSS e a Dataprev. O objetivo era que eles pudessem melhorar suas condições de moradia, construindo, reformando ou comprando a casa própria. Mas o projeto acabou se transformando em política de governo para atender a todos os servidores públicos federais. No nosso caso, vamos atender a cerca de 100 mil servidores previdenciários em atividade, aposentados e pensionistas. Com a extensão a todos os órgãos de governo, 1,3 milhão de pessoas poderão ser beneficiadas.

As condições são extremamente favoráveis. Os servidores poderão financiar até 100% do valor do imóvel novo, usado ou na planta. Na Caixa, a taxa de juros será de 8,4% ao ano, em empréstimos com prazo de até 30 anos, e no Banco do Brasil, a taxa será de 8,9% ao ano, para financiamento com prazo de até 25 anos.

### Ministros José Pimentel e Paulo Bernardo assinam convênio habitacional com a Caixa e o Banco do Brasil.

acesse ao site: www.anasps.org.br e clique

### Bolsas de estudo para servidor

O INSS está oferecendo bolsas de estudo para os servidores ativos, a nível de graduação e pós-graduação, inclusive à distância.

Inscrições previstas para o início de 2009. Entre em contato com o Recursos Humanos do seu Estado ou diretamente com a Direção Geral do INSS.

**Tel.: (61) 3313-4105**

# Procedimento para pedido de exclusão de ações judiciais

emos recebido alguns questionamentos, abaixo reproduzidos, acerca de como se deve proceder para ser excluído das ações judiciais:

■ **Tenho uma ação particular e a ação coletiva da Anasps, qual o momento certo para optar por uma delas?**

Nossos advogados nos esclareceram (vide nota jurídica abaixo) que a exclusão do beneficiário de uma ação deve ser efetuada somente na fase de execução da sentença (transitada em julgado), ocasião em que os beneficiários poderão promover a execução ou manifestar sua vontade de não se beneficiar dos efeitos da sentença, renunciando expressamente aos créditos oriundos da ação.

■ **Como saberei se o processo da Anasps está em execução?**

Nas ações em fase de pagamento, adotamos o procedimento padrão de enviar a cada beneficiário uma carta informando sobre o valor e um formulário de autorização para a execução da ação. Nesse momento, o(a) colega terá a oportunidade de optar pelo nosso processo (assinando a autorização) ou por outro que lhe seja mais vantajoso (requerendo a exclusão).

■ **Sou obrigado a pagar os honorários advocatícios na ação da qual desisti?**

O advogado poderá cobrar os honorários advocatícios pelos serviços prestados, conforme estabelece a Lei n.º 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da OAB). Geralmente, no contrato assinado entre cliente e advogado há uma cláusula relativa aos honorários que prevê o pagamento sobre o valor efetivamente recebido pelo cliente, judicial ou extrajudicialmente. Ou seja, essa cláusula assegura ao advogado o recebimento dos honorários convencionados independentemente de o(a) cliente receber por outra ação ou por acordo administrativo. Se o(a) cliente se recusar a pagar os honorários, o advogado poderá promover ação de execução de honorários, obrigando-o(a) ao pagamento, todavia a cobrança judicial é mais dispendiosa, pois inclui as custas processuais.

Por fim, esclarecemos que a Anasps só cobra quando paga (5% sobre o valor recebido). Firmamos um acordo com nosso advogado objetivando isentar da cobrança dos honorários aqueles que receberam por outra ação ou por acordo com o governo.

# Nota jurídica

*Assunto: Pedidos de exclusão. Ações Coletivas.*

À título de consulta, a ANASPS, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA E DA SEGURIDADE SOCIAL, solicitou nota jurídica acerca dos seguintes pontos: i) existência de litispendência entre ação coletiva e ação individual ii) necessidade de pedir exclusão da lista de beneficiários de uma ação coletiva quando o associado integrar outra ação coletiva.

A jurisprudência nos tribunais pátrios é pacífica ao entender que não há litispendência entre as ações coletivas propostas por entidades de classe e as ações individuais. A litispendência, que teria o condão de obstar o andamento da ação proposta ulteriormente, não se configura, portanto, no caso em questão.

É que, nas ações coletivas, as associações atuam na condição de substitutas processuais de seus associados. Ou seja, é a própria entidade de classe que atuará no processo, como parte autora ou ré, em substituição aos seus filiados, que serão relacionados como beneficiários da ação.

Desse modo, não poderia o ajuizamento de uma ação individual ensejar litispendência com a ação coletiva proposta pela entidade de classe. Não obstante a possibilidade dessa ação individual versar sobre matéria idêntica à da ação coletiva, e veicular o mesmo pedido, não ocorrerá a identidade de partes, necessária para se configurar a existência de litispendência entre ações.

Ademais, no processo coletivo, o Juízo que proferirá sentença em ação coletiva se limitará à análise do núcleo de homogeneidade dos direitos dos beneficiários da ação. Como sabido, as ações coletivas beneficiam grande número de associados, cujos direitos devem ser ligados entre si por uma relação de afinidade, ou melhor, de homogeneidade.

Portanto, após o trânsito em julgado da sentença no processo coletivo, os beneficiários da ação devem promover a execução da sentença. Ou seja, nesse momento a situação particular de cada beneficiário da ação será aferida a fim de tornar executável a sentença, possibilitando sua exigibilidade em face do réu.

A jurisprudência também tem entendido que não é oportuno efetuar exclusão de nomes da relação de beneficiários de uma ação coletiva. É que, enquanto não proferida a sentença e promovida sua execução, os beneficiários ali relacionados estão substuídos pela entidade de classe, que é efetivamente parte na relação processual.

Por oportuno, vale trazer, a título de exemplo, o teor do despacho proferido na Apelação Cível 2000.01.00.038186-8, cujo objeto é o reajuste salarial de 3,17%. Tal despacho refere-se aos pedidos de exclusão efetuados pela ANASPS por solicitação de associados:

"1. Os presentes autos se referem a uma ação coletiva cuja demanda é promovida mediante substituição processual, figurando como parte autora a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA E DA SEGURIDADE SOCIAL – ANASPS.

2. Nesta fase processual, a cognição envolve aspectos comuns dos direitos homogêneos, não levando-se em consideração as situações individuais dos seus titulares.

3. Assim, indefiro o pedido de fls. 838. " (Relator Desembargador Federal Francisco de Assis Betti. Divulgado no e-DJF1 em 15.09.08)

Diante dessa realidade é inviável proceder aos pedidos de exclusão da relação dos beneficiários de uma ação coletiva. Reiteradas decisões em ações coletivas têm negado tais pedidos, coadunando-se com a própria natureza do processo coletivo.

Importante destacar que, não havendo mais o interesse do associado na ação coletiva na qual está relacionado, basta que não se promova para esse associado a execução da sentença.

Em síntese, é no momento da execução de sentença que o associado deve manifestar sua vontade de não se beneficiar dos efeitos do título judicial, restando infrutíferos os pedidos de exclusão realizados ainda na fase de cognição do mérito da ação.

É a opinião.

*Antônio Torreão Braz Filho-OAB/DF 9930*

# Jurídico da ANASPS não pára!: 3,17%, 28,86%, FGTS, Pecúlio da GEAP...

EXECUÇÃO

**GANHAMOS O REAJUSTE DE 3,17% PARA OS SERVIDORES DO MPS!**
(AO 1998.34.00.024345-9/Execução 2003.34.00.035360-2, 4ª Vara, JF/DF) O processo transitou em julgado e está em execução (cálculos p/ posterior pagamento). O juiz proferiu decisão nos seguintes termos: "Remetam-se os autos à contadoria para o cálculo da conta de liquidação nos termos desta decisão". A Contadoria Judicial já apresentou os cálculos. Assim que os mesmos forem homologados pelo juiz, remeteremos para a residência de cada um dos beneficiários uma carta contendo o

SENTENÇA

**FGTS – 2ª AÇÃO – AO 2004.34.00.042692-3/8ª Vara,JF/DF**
A ação objetiva a correção monetária nos saldos do FGTS em decorrência dos PLANOS COLLOR I E VERÃO. Obtivemos sentença condenando a Caixa Econômica Federal a reajustar o saldo das contas vinculadas ao FGTS, dos associados integrantes dessa ação. O processo foi retirado pela CEF em 25/07/2008 pelo prazo de 120 dias, para apuração dos valores devidos a cada beneficiário(a). Assim que os valores forem informados, daremos ampla divulgação.

CÁLCULO

**6ª AÇÃO DOS 28,86% (AO 1999.34.00.034076-7, 20ª VARA – JF – BRASÍLIA)**
Os cálculos estão sendo elaborados. Assim que dispusermos dos valores, informaremos por carta o valor que cada integrante tem a receber e a previsão de pagamento.

PRECATÓRIO

**5ª AÇÃO DOS 28,86% (1997.34.00.035853-5, 22ª VARA - JF - BRASÍLIA):**
**Ação que contempla 8.000 associados. Foi inscrita no precatório – 2008 para pagamento em 2009. As RPVs estão sendo cadastradas pelo cartório da 22ª Vara/JF/DF.** A relação com o nome dos beneficiários e os respectivos números dos precatórios foi disponibilizada em nosso site: www.anasps.org.br - Anasps Jurídico e nas diretorias estaduais. Quanto aos servidores excluídos do precatório e do cálculo estamos apurando em juízo as razões, a fim de adotarmos as providências cabíveis. Assim que obtivermos os esclarecimentos, informaremos a cada um dos interessados.

LIMINAR

**Impedir a incidência do imposto de renda sobre o abono de permanência - MS 2007.34.00.035120-2, 8ª Vara JF Brasília – DF**
Ganhamos a liminar determinando que o governo abstenha-se de reter na fonte o imposto que até então incidia sobre o abono de permanência. A decisão beneficia todos os associados da Anasps, integrantes dessa ação, que recebem o abono

PAGAS

**Ação do pecúlio facultativo da Geap** – paga em 12/2005 aos associados da Anasps (que já eram sócios em 05/01/1998- data de ajuizamento da ação), *participantes do Plano de Pecúlio Facultativo (peculistas anteriores a 03/11/89),* com multiplicador superior a 10. **Foram 16 mil associados beneficiados nessa ação**.

**Reajuste de 28,86% - 2 ª ação (AO 95.00.13851-4/Execução 1998.34.00.+028629-96, 6ª Vara/JF/DF)**
Ação cujo pagamento foi realizado por meio de precatórios (valores superiores a sessenta salários mínimos) e RPVs (inferiores a sessenta salários mínimos), os valores foram disponibilizados em 2006 e 2007 para **8.600 associados**.

## FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

**ACRE** - Rusemberg de Lima Costa
End/Trab. Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6º andar
Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 / Tel: (68) 2106-5157
Fax: (68) 3224-6479 / rusemberglcosta@bol.com.br

**ALAGOAS** - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Desembargador Artur Jucá, 76 Centro / Maceió - AL
57020-640 / Tel: (82) 3326-9036 /Fax: (82) 3326-0076
anasps.al@ofm.com.br

**AMAPÁ** - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1º andar Trem Macapá – AP 68900-120
Telefax: (96) 3222-5988 / renilda.cantuaria@previdencia.gov.br

**AMAZONAS** - José Gonçalves Campos
Rua 24 de maio, 220 9º andar sala 901, Ed. Rio Negro Center -Centro
Manaus - AM 69010-080 Telefax: (92) 3233-7731
anaspsam@internext.com.br

**BAHIA** - José Júlio Martins de Queiroz
Rua Conselheiro Dantas, 2224 Ed. Bradesco - Sala 504 Comércio
Salvador - BA 40015-070 Telefax: (71) 3326-7648
anaspsbahia@terra.com.br

**CEARÁ** - Joaquim José de Carvalho
Rua Pedro Borges 75 Ed. Seguradora Brasileira 9º andar
Salas 901/903 Centro Fortaleza - CE
60055-110 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238
anaspsce@uol.com.br

**ESPÍRITO SANTO** - Maria Célia Abreu Jardim
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604
Enseada do Suá Vitória - ES 29050-918 Tel: (27) 3345-6525
Telefax: (27) 3345-6668 / anasps@99one.com.br

**GOIÁS** - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13º andar -
Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010 Telefax: (62) 3223-4527
anasps.go@terra.com.br

**MARANHÃO** - Maria do Socorro Lemos Barreto
Rua do Alecrim, 319 - Centro São Luis - MA 65010-040
Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 / anasps.ma@bol.com.br

**MINAS GERAIS** - Maria Alice Rocha Silva
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro
Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120
Fax: (31) 3213-8119 / anasps-mg@uol.com.br

**MATO GROSSO DO SUL** - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14º andar - Sl. 142/148 CentroCampoGrande-MS
79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375
anaspsms@mslink.com.br

**MATO GROSSO** - Maria Tereza de Morais Zanchim
Avenida Getúlio Vargas 553, 11º andar Centro Cuiabá - MT
78005-370 Tel: (65) 3623-8986 / Fax: (65) 3614-4215
anaspsmt@terra.com.br

**PARÁ** - Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Travessa Dr. Moraes, Esquina - Avenida Nazaré, anexo - Ed. Costa e
Silva 7º andar - Salas703/706 Belém - PA 66035-080
Tel: (91) 3223-7328 / Fax: (91) 3225-4693 anaspspa@amazon.com.br

**PARAÍBA** - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Guedes Pereira, 55 Ed. Oriente Center 4º andar Salas 404/406
Centro - João Pessoa - PB 58010-810 Telefax: (83) 3321-7123
anaspspb@veloxmail.com.br

**PARANÁ** - Marília Luzia Martins Dias
Rua João Negrão, 45 9º andar - Sala 933 Centro Curitiba - PR
80010-200 Telefax: (41) 3039-1062 / anasps.pr@hotmail.com

**PERNAMBUCO** - Noé de Paula Ramos Júnior
Rua Radialista Amarilio Niceas, 103 Santo Amaro Recife - PE
50040-040 Tel: (81) 3221-8219 / Fax: (81) 3221-4894
anaspspe@hotmail.com

**PIAUÍ** - Elzuila da Silva Ferreira
Rua Simplício Mendes, 747 Centro Norte Teresina - PI 64000-110
Telefax: (86) 3221-4058 / anasps@veloxmail.com.br

**RIO DE JANEIRO** - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 529, 18º andar - salas 1801/1803
Centro Rio de Janeiro - RJ 20071-003 Tel: (21) 2508-7446
Fax: (21) 2252-6159 / anaspsrj@veloxmail.com.br

**RIO GRANDE DO NORTE** - Maria Leide Câmara de Oliveira
Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN
59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps.rn@natal.digi.com.br

**RIO GRANDE DO SUL** - Circe Noeli Severo
Avenida Senador Salgado Filho, 94 7º andar - Sala 701
Centro Porto Alegre - RS 90010-220 Tel: (51) 3225-9611
Fax: (51) 3286-7277 / anasps@via-rs.net

**RONDÔNIA** - Maria das Graças Leite Viana Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1º
andar Centro Porto Velho - RO 78900-005 Telefax: (69) 3223-7990
gracas.galvao@previdencia.gov.br

**RORAIMA** - Lindaura Ferreira Mota
Avenida Glaycon de Paiva, 86 Sl. 1611 Centro Boa Vista - RR
69301-250 Telefax: (95) 4009-1600 ramal 1269
lindaura.mota@previdencia.gov.br

**SANTA CATARINA** - Paulo Cezar Rios
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala
1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813
anasps.sc@anasps.org.br

**SERGIPE** - José Roberto Actis Leal
Rua São Cristóvão, 270 Ed. Santana - 1º andar Centro Aracaju - SE
49010-380 Tel: (79) 3214-0110 Fax: (79) 3211-4042
anasps@infonet.com.br

**SÃO PAULO** - Maria Alice Cristina Amorim Catunda
Rua 24 de maio, 35 12º andar - Salas 1201/1202
São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736
Fax: (11) 3221-1680 anasps-sp@uol.com.br

**TOCANTINS** - Wilian de Oliveira Luz
212 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-
314 Telefax: (63) 3215-5720 / anaspsto@brturbo.com.br

**DISTRITO FEDERAL** - Elienai Ramos Coelho
SCS Quadra 01, Bl. "K" nº 30, Ed. Denasa - Salas 1001/1004
Brasília - DF 70398-900 Tel: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807
anasps@anasps.org.br

# O "terrorismo de Estado" contra os servidores públicos

Paulo César Régis de Souza (*)

m 1997, o Poder Executivo tinha 531.725 mil servidores federais ativos. Dez anos depois, em 2007, tinha 528.420. Portanto menos. Em julho último, 529.082 mil. Os dados desmentem a balela do "inchaço da máquina", pelo menos no Executivo Federal.

Reconheço que os números não são definitivos e que há um contingente de terceirizados e de estagiários, com custos três/quatro vezes, maiores e em número superior a 30 mil. A terceirização é um dos pilares do financiamento dos partidos e da corrupção.

Incluindo ativos, aposentados e instituidores de pensão, em 1997, a União tinha 1.751.017 servidores (602.888 militares) e dez anos depois, em 2007, 1.944.677 (752.656 militares).

Do lado da despesa, o que deve ser enfaticamente assinalado é que desde a implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000), os gastos se situaram abaixo dos limites estabelecidos de 50% da Receita Corrente Líquida, situando-se em 26,6% nos últimos 12 meses, 23,8% em setembro de 2008 e 25,0% no exercício de 2008. FICA CLARO QUE OS SERVIDORES NÃO PRESSIONAM A DESPESA. ESTÃO LONGE DE CONSTITUIR AMEAÇA AO EQUILÍBRIO FISCAL.

O "terrorismo de Estado" contra os servidores clama ainda que, em 2008, o governo propôs a criação de 79,7 mil cargos (65,7 mil por leis e 14 mil por MPs) contra uma proposta inicial de 13.375, com impacto de 29,7 bilhões/ano, número já revisto para 85,9 mil. Dos 72,4 mil acima do inicialmente previsto, 60,5 são para a área da Educação e 11.9 para as áreas de auditoria e defesa pública.

Os reajustes concedidos, premiando as carreiras de estado e, de forma cruel, punindo os inativos e os pensionistas, terão impactos.

Tudo foi feito antes da "marolinha".

Depois da "marolinha", US$ 40,0 bilhões (mais de R$ 80 bilhões) foram para o ralo do câmbio, beneficiando alguém que não os servidores; R$ 20,0 bilhões foram disponibilizados para empréstimos produtivos que os bancos seguraram e compraram títulos do Tesouro; R$ 21,0 bilhões para empresas em ampliação de prazos para pagamento de impostos; R$ 15,0 bilhões para pequenas e médias empresas; R$ 3,0 bilhões foram colocados à disposição dos bancos das montadoras; R$ 3,0 bilhões se destinaram aos produtores rurais que nunca pagam suas dívidas; R$3,0 bilhões para a construção civil, mais a ameaça de estatização pela Caixa. Sem falar nos R$ 14,2 bilhões do Fundo Soberano para financiar o "governo paralelo".

A arrecadação de impostos acima do previsto é responsável pelo aumento do superávit primário neste ano em relação ao mesmo período de 2007. A meta para o ano é de 3,8% do PIB, mais R$ 14,2 bilhões (0,5% do PIB) para o Fundo Soberano totalizando 4,3% do PIB. Nos últimos 12 meses, o governo fez um superávit de R$ 128,8 bilhões (4,6% do PIB). A carga tributária está lá em cima.

A "marolinha" ameaça, entretanto, complicar a vida do governo que esnobou a crise global.

O ministro Paulo Bernardo, ainda não refeito da fragorosa derrota eleitoral de sua esposa para a prefeitura de Curitiba, brada aos céus que o governo não garante mais reajuste para os servidores e que estão ameaçados os novos concursos; nomeação de aprovados e substituição de terceirizados, caso o governo tenha, em 2009, perda de receita de R$ 15 bilhões. É o mesmo Paulo Bernardo que dizia que se fosse aprovado o fim da CPMF teríamos um desastre na arrecadação de 2008. De janeiro a agosto de 2008, a União arrecadou R$ 480,7 bilhões contra R$ 417,1 bilhões no mesmo período de 2007, com crescimento nominal de 15,21% e real de 9, 77%. A CPMF não fez falta.

> **"A "marolinha" ameaça, entretanto, complicar a vida do governo que esnobou a crise global."**

De janeiro a agosto de 2007, a União gastou 75,1 bilhões com Pessoal e Encargos Sociais e em 2008, R$ 82,1 bilhões. O que não se diz é que o próprio governo ficou com 27,5% só com o IRF, algo em torno de R$ 22,6 bilhões, sem falar no que desconta e não recolhe de Encargos Sociais.

Claro que a crise global terá repercussões. Não podemos ter dúvidas; agora, não é justo que os servidores, isoladamente, sejam responsabilizados e penalizados.

Não se fala na farra do PAC, com gastos descontrolados por MPs, que levou o Supremo a uma decisão histórica de suspender alguns deles. Não se fala da farra das emendas parlamentares que eram de R$ 2 milhões, em 2003, e hoje chegam a R$ 10 bilhões; das emendas de bancadas que saltaram de R$ 6 bilhões, em 2003, para R$ 12 bilhões. Não se fala nos desperdícios nas áreas de Transporte e Saúde.

Não pensem que os servidores tiveram suas perdas repostas. Muito pelo contrário. Nos últimos tempos, só as carreiras de Estado, tiveram ganhos. As demais amargaram muitos desconfortos, com muitas greves e nenhum amparo do braço sindical do governo, preocupado com suas "boquinhas". Algumas categorias tiveram superposição de gratificações fajutas para dar a impressão de "ganhos" adicionais. Uma farsa.

O mais grave: o Governo Lula manteve a nefasta política de RH de seu antecessor, FHC, de redução de ganhos reais, de achatamento salarial, especialmente no Vencimento Básico, estancamento de promoções, congelamento do vale transporte, do vale alimentação e diárias para os servidores de carreira, pagamento de baixo per capita para financiamento da saúde dos servidores, através da GEAP. Melhoraram as funções gratificadas e os DAS, por pressão dos "cumpanheros", cerca de 5/7.000 deles, não concursados e que se aboletaram nos cargos em comissão para ganhar passagens e diárias de suas bases para Brasília e vice-versa.

A maior mesquinharia praticada desabou sobre os aposentados, cujos vencimentos foram duramente achatados. Os "aumentos" via gratificações geralmente destinam 100 pontos para os ativos e 10 para os inativos. Acabou-se definitivamente com a paridade entre ativos e inativos. Como acabaram com a isonomia entre civis e militares. Além disso, impôs o governo – afrontando as leis internacionais – a taxação dos inativos que passaram a contribuir para a Previdência, sem qualquer expectativa de retorno. O Brasil é o único país do mundo que cobra contribuição de inativo. O governo também impôs que fosse alterada a legislação, punindo os aposentados por invalidez do recebimento de sua Vantagem Pecuniária Individual, por força de Lei anterior, cometendo grave violação do direito adquirido.

O Brasil guarda uma baixa relação de servidores e sua população. O sistema de

**(*) Paulo César Régis de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - ANASPS.**